



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa
MOÇÃO Nº 004/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU-PE.

Assunto: Moção de Repúdio, ao Exmo. Sr. Paulo Câmara - Governador do Estado de Pernambuco.

Solicitamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja enviado os **Votos de REPÚDIO, ao Exmo. Sr. Paulo Câmara - Governador do Estado de Pernambuco**, em virtude da Fiscalização Demasiada Estatal, que fora realizada por aproximadamente 15 dias no nosso Município. À qual, considero ter sido elaborada de forma excessiva, e desproporcional, tendo havido constrangimentos aos munícipes, provocado pelas ações agressivas e descomedidas de servidores que participaram da referida força tarefa de fiscalização estatal conjunta, de vários órgãos estaduais e federais, entre outros.

Considerando ademais, tratar-se o nosso município, de possuidor de economia básica local informal, baseada na produção do setor econômico primário (agropecuária) e artesanal têxtil, sem que tenha havido, antecipadamente, uma fiscalização prévia com campanha educativa e orientadora à população, para as devidas regularizações nos diversos seguimentos econômicos, com apoio governamental, objetivando possíveis correções de falhas formais existentes nossa economia, e contribuindo assim, com o desenvolvimento humano e econômico municipal, o que gerou grande prejuízo econômico e moral a todos munícipes, e a população ativa econômica em geral, e na nossa região, que até hoje sofre com grande inadimplência financeira, decorrente da citada operação fiscalizadora exorbitante.

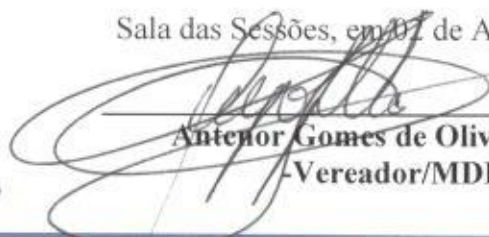
JUSTIFICATIVA: (Conforme argumentações Supramencionadas).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ante o exposto, atendidas às formalidades de praxe, solicitamos o envio da presente Moção, ao **Exmo. Sr. Paulo Câmara - Governador do Estado de Pernambuco**, para que tome conhecimento dos fatos, e ainda á titulo de repugnação, e de desagravo dos Comerciantes, Empresários, e demais munícipes, atingida agressivamente pela referida fiscalização.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2019.




Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Vereador/MDB-